



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 32/2025, Processo Administrativo nº 47/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 17.204.750/0001-88, no preço total de R\$ 14.350,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta reais), referente à prestação de serviços de levantamento patrimonial, avaliação dos bens com aplicação de registros de plaquetas e fotográficos para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 04 de novembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL